

## **PORTARIA Nº 532, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050980/2010-19,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIDAL & PIMENTA INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 12.539.803/0001-06, situada no Município de Valparaíso de Goiás – GO, na Quadra 12 – S/N, Lote 08, Casa 08 – Valparaíso I – Etapa A, CEP 72.876-036, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Valparaíso de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**